



R. 01
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº 245/92

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 170.

IBIÚNA, 21 DE AGOSTO DE 1992.

Despacho:-

Leia-se em Sessão.

Cópias aos Edís.

Às Comissões para exarar parecer.

Ibiúna, 26/08/92.

Antonio Carlos de Moraes
Presidente

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 245/92

Redigido em 24 de 08 de 1992

Prazo vence em 08 de 10 de 1992

Redigido por

- O presente Projeto de Lei, sob o nº 170,

desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$. 1.535.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

2.- Gabinete do Prefeito - Serviços Gerais e Manutenção - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais 5.000.000,00, digo, 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que será suplementada em Cr\$. 5.000.000,00, tendo em vista que o seu saldo atual é zero.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade - Serviços de Tributação - 3111 - Pessoal Civil, que necessita ser suplementada em Cr\$. 80.000.000,00, por contar com um saldo de apenas Cr\$. 6.728.611,34, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Juros e Amortização da Dívida Pública, que será suplementada em Cr\$. 400.000.000,00, por contar atualmente com um saldo de apenas Cr\$. 70.400.967,94, que é insuficiente para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que necessita ser suplementada em Cr\$. 100.000.000, por contar com um saldo de apenas Cr\$. 20.680.000,00, insuficiente, portanto, para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - 3132 - Ou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 170 - Fls. 02.

Cr\$.300.000.000,00, por contar atualmente com um saldo de Cr\$. 55.843.321,98, que é insuficiente para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do presente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do SERM - 3111 - Pessoal Civil, que necessita ser suplementada em Cr\$. 350.000.000,00, por contar com um saldo de apenas Cr\$. 19.185.479, 54, não tendo condições, portanto, de atender as despesas decorrentes no setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3120 - Material de Consumo, que conta atualmente com um saldo de Cr\$. 24.175,09, necessitando ser suplementada em Cr\$. 300.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Veículos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será reduzida em Cr\$. 20.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Setenças Judiciárias - 3191 - Sentenças judiciárias, que será reduzida totalmente em Cr\$. 10.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Creche - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida em Cr\$. 500.000,00, Cr\$. 50.000.000,00, cuja redução é feita em sua totalidade.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Parques Recreativos - 4110 - Obras e Instalações, que será anulada em Cr\$. 50.000.000,00, sendo certo que esta redução é total.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção de Serviços Urbano - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que será reduzida totalmente em Cr\$. 5.000.000,00.

2.- Gabinete - Unidade:- Construção do Cemitério - 4110 - Obras e Instalações, que terá sua redução total em Cr\$. 200.000.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 170 - Fls. 03.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisi-
ção de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente,
que será reduzida em Cr\$. 100.000.000,00, ficando com um
saldo de Cr\$. 99.840.000,00, suficiente para atender as
despesas previstas para o setor, até o final deste ano,
apesar da anulação sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de abrigo - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzi-
da em Cr\$. 200.000.000,00 e ficando com um saldo de Cr\$....
87.116.950,75 o que é suficiente para as despesas previstas
para o setor, até o final deste ano, apesar da redução so-
frida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manuten-
ção do SUS - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que será redu-
zida em Cr\$. 100.000.000,00, e que fica com um saldo de
Cr\$. 84.022.391,00, suficiente para atender as despesas
previstas para o setor, até o final deste ano, apesar da
redução sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Casas Populares - 4110 - Obras e Instalações, que se-
rá reduzida em Cr\$. 400.000.000,00 e que conta com um saldo
de Cr\$. 100.000.000,00, para cobrir as despesas previstas
para o setor, até o final deste ano, apesar da anulação so-
frida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manu-
tenção do SUS - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que
será reduzida em Cr\$. 400.000.000,00, e, que apesar da anu-
lação sofrida conta com saldo suficiente para atender as
despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência
seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de
que trate o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município
de Ibiúna.

Reiteramos a Vossa Excelência, na oportuni-
dade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SEYSHI MAYAJI=
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. ANTONIO CARLOS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N. F. S. T. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

EM 17 DE AGOSTO DE 1992

CR-0

1.º SECRETARIO

PRESIDENTE

245/92

PROJETO DE LEI Nº 170.

DE 21 DE AGOSTO DE 1992.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$..... 1.535.000.000,00 (hum bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

Classificação Geral Especificação

3131 - 3070210.209 Remuneração de Servs.

Pessoais.....Cr\$. 5.000.000,00

Total do Órgão..Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

Classificação Geral Especificação

3111 - 3080300.211 Pessoal Civil.....Cr\$. 80.000.000,00

Total do Órgão..Cr\$. 80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade :- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

Classificação Geral Especificação

3261 - 3080330.213 Juros da Dívida Con-

tratada.....Cr\$. 400.000.000,00

Total do Órgão..Cr\$. 400.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Geral Especificação

3131 - 8421880.216 Remuneração de Servs.

Pessoais.....Cr\$. 100.000.000,00

Total do Órgão..Cr\$. 100.000.000,00

Valor

Valor

Valor

Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 170-Fls.02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10585750.221	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$. 300.000.000,00
	Total do Órgão...	Cr\$. 300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885340.225	Pessoal Civil.....	Cr\$. 350.000.000,00
	Total do Órgão...	Cr\$. 350.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.226	Material de Consumo.....	Cr\$. 300.000.000,00
	Total do Órgão...	Cr\$. 300.000.000,00
	Total Geral.....	Cr\$. 1.535.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3070200.118	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$. 20.000.000,00
	Total do Órgão...	Cr\$. 20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3191 - 3080320.229	Sentenças Judiciais.....	Cr\$. 10.000.000,00
	Total do Órgão...	Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110-8411850.117	Obras e Instalações.....	Cr\$. 50.000.000,00
	Total do Órgão....	Cr\$. 50.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE PARQUE RECREATIVO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
----------------------------	----------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 170-Fls.03.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 10585750.221	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	5.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	5.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 10585750-101	Equipamentos e Mat.	
	Permanente.....Cr\$.	100.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	100.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10603260.107	Obras e Instalações.	Cr\$.
		200.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	200.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DO ABRIGO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.110	Obras e Instalações.	Cr\$.
		200.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	200.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SUS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754280.227	Doutros Servs. e Encar	
	gos.....Cr\$.	100.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	100.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10573160.115	Obras e Instalações.	Cr\$.
		400.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	400.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SUS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754280.227	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	400.000.000,00 !
	Total do Órgão....Cr\$.	400.000.000,00 !
	Total Geral.....Cr\$.	1.535.000.000,00 !



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 170 -Fls.04.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, ' AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1992.


=SEISHI MIYAZAKI=
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/09

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 245/92 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente' o referido Projeto será lido na Sessão Ordinária do' dia 31 p. futuro, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e às comissões para exararem parecer.

Ibiúna, 27 de agosto de 1992.

Amouri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procc. Legislativo

Pres. Comissão

Membros: - Celso...

Pres. Comis. de Obras, Rocio

Membros: Fortunato C. ...

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros: ... de Souza

... de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Alto
Alto

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 245/92

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

RELATOR :- VEREADOR IRACI HERMELINDO SOARES

Leia-se em sessão
Leia-se
9-9-92
João Mello
Presidente da Câmara

Encaminhou à deliberação desta Casa de Leis o Sr. Prefeito, o Projeto de Lei nº. 245/92 que solicita autorização para suplementar diversas verbas do orçamento vigente.

O Projeto é legal e constitucional quanto a forma.

Orçamentariamente também está apto para apreciação pelo plenário, pois os recursos serão provenientes de anulação de verbas do próprio orçamento vigente.

Quanto as demais Comissões também são favoráveis a tramitação regimental.

É o nosso Parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 08 de setembro de 1992.

Iraci Hermelindo Soares
Iraci Hermelindo Soares

Relator - Membro da Comissão de Justiça e Redação

Tadeu Antonio Soares - Presidente *Kenzi Sugahara* - Membro

Satio Teramae
Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros:- *Celestino R. de Oliveira*
Celestino R. de Oliveira Ivo Irineu S. de Campos

Waldomiro B. de Campos
Waldomiro B. de Campos

Pres. Comis. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros:- *Fortunato C. Ramalho*
Fortunato C. Ramalho *Lourival C. de Araujo*
Lourival C. de Araujo

Juracy F. Pinto
Juracy F. Pinto

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros:- *Neusa F. de Souza*
Neusa F. de Souza *Hélio R. de Oliveira*
Hélio R. de Oliveira



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 245/92 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 p. passado, parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; Educação, Saúde e Assistência Social, juntado ao mesmo na presente data.
Ibiúna, 09 de setembro de 1992.

[Handwritten signature]
Amândio Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
em 10/09/92

1º SECRETÁRIO
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou à deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 245/92 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional";

Considerando que o referido crédito, refere-se a suplementação de diversas verbas do setor de vias públicas, e manutenção do hospital, entre outras;

Considerando que as referidas suplementações são imprescindíveis para o término do corrente exercício.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos artigos 131 e 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 245/92 colocado em regime de urgência especial, e incluído para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 14 de setembro de 1992.

Juracy Florencio Pinto
Vereador PMDB

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 17 de 08 de 1992

PRESIDENTE

1º SECRETARIO
Celestino R. de Oliveira

Celestino R. de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/13
[Signature]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 210/92

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 12.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$1.535.000.000,00 (Um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3070210.209	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 5.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080300.211	Pessoal Civil	Cr\$. 80.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 3080330.213	Juros da Dívida Contratada	Cr\$. 400.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 400.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 8421880.216	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 100.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 100.000.000,00

CR. a [Signature]

[Signature] ...segue...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo de Lei 210-Fls.02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10585750.221	Outros Servs. e Encargos	Cr\$. 300.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885340.225	Pessoal Civil	Cr\$. 350.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 350.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.226	Material de Consumo	Cr\$. 300.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 300.000.000,00
	Total Geral	Cr\$. 1.535.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3070200.118	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$. 20.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3191 - 3080320.229	Sentenças Judiciais	Cr\$. 10.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 8411850.117	Obras e Instalações	Cr\$. 50.000.000,00
	Total do Órgão .	Cr\$. 50.000.000,00

...segue...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15
[Signature]Autógrafo de Lei 210-Fls.03.2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE PARQUE RECREATIVO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 8462280.105	Obras e Instalações .	Cr\$. 50.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 50.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 10585750.221	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 10585750.101	Equipamentos e Mat.	
	Permanente	Cr\$. 100.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10603260.107	Obras e Instalações .	Cr\$. 200.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DO ABRIGO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.110	Obras e Instalações .	Cr\$. 200.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO SUS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754280.227	Outros Servs. e Encar-	
	gos	Cr\$. 100.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10573160.115	Obras e Instalações .	Cr\$. 400.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 400.000.000,00

CR-0

...segue...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

Autógrafo de Lei 210-Fls.04.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SUS.

Classificação Geral Especificação

3131 - 13754280.227 Remuneração de Servs.

Pessoais Cr\$. 400.000.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 400.000.000,00

Total Geral Cr\$.1.535.000.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1992.

Handwritten signature of Antonio Carlos de Moraes
ANTONIO CARLOS DE MORAES

Presidente

Handwritten signature of Edison Domeniconi
EDISON DOMENICONI

1º Secretário

Handwritten signature of Celestino Rodrigues de Oliveira
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2º Secretário



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 386/92.

Ibiúna, 15 de Setembro de 1992.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 210/92, referente ao Projeto de Lei nº 245/92, que "Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional aprovado no dia 14 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensijo para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Antonio Carlos de Moraes]
ANTONIO CARLOS DE MORAES
Presidente

AO. EXMO.

SR. SEISHI MIYAJI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

K.18
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 245/92 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 p. passado, requerimento de urgência especial para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia.

Certifico mais, o requerimento de urgência especial, colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia foi aprovado pela maioria dos presentes, apesar do voto contrário do vereador Lourival Correia de Araujo, ausentes os Edís Tadeu Antonio Soares, Fortunato Coelho Ramalho, Hélio Roberto de Oliveira, Edison Domeniconi e Iraci Hermelindo Soares.

Certifico finalmente, que colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 245/92 foi aprovado pela maioria dos presentes, apesar do voto contrário do Vereador Lourival Correia de Araujo, e das ausências dos Edís Tadeu Antonio Soares, Hélio Roberto de Oliveira, Fortunato Coelho Ramalho, Edison Domeniconi e Iraci Hermelindo Soares, e em face da aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 210/92, encaminhado através do Ofício GPC nº. 386/92 da presente data. Ibiúna, 15 de setembro de 1992.

[Signature]
Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Proceso Legislativo